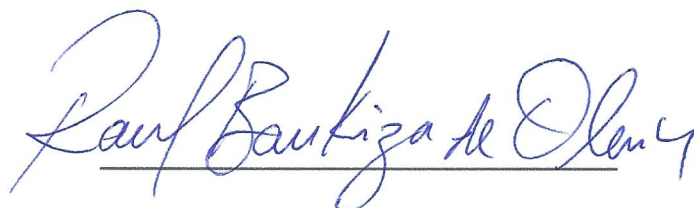


CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (SUINOCULTURA), localizado no Sítio Quixaba, S/N, zona rural de Limoeiro do Norte/CE, com área total de aproximadamente 1,5 hectares, de interesse de **MARIA CELI DOS SANTOS LIMA**, inscrita no CPF sob n.º **883.717.273-72**, embasada no Requerimento Nº 213/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 177/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que "*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*", estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 13 de dezembro de 2023.



**Raul Bankiza De Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.